



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 16 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a Ampliação do Perímetro Urbano do Município de Boqueirão do Piauí e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Genir Ferreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado a Ampliação do Perímetro Urbano do Município de Boqueirão do Piauí, nos termos do Memorial Descritivo, Anexo 1, e Projeto topográfico, Anexo 2.

Art. 2º - O Perímetro Urbano terá a área Total de 827 hectares, 25 ares, e 5 centiares.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação e a antiga Lei (Nº 06/99) passa a não ser mais considerada.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 09 de dezembro de 2021.


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
IMÓVEL: AMPLIAÇÃO DE PERÍMETRO URBANO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO - UF: BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
ÁREA TOTAL (ha): 827,2505
Perímetro (m): 11869,15

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A área do perímetro urbano do Município de Boqueirão do Piauí inicia-se no **MARCO ZERO**, localizado na margem direita da Rodovia PI - 331 (à uma distância aproximada de 1,1Km do início da Av. Tancredo Neves), em terras cuja propriedade, denominada de "**Canto da Onça**", é de domínio dos **herdeiros dos falecidos Antônio Pedro Sobrinho e sua esposa**, tendo como coordenadas **N=9.502.271,400m e E=822.124,840m**; deste segue com azimuth de **228°15'01"** e distância de **415,05m**, confrontando com terras também dos **herdeiros de Antônio Pedro Sobrinho e sua esposa**, até atingir o ponto **M1**, de coordenadas **N=9.501.995,030m e E=821.815,190m**; deste segue com azimuth de **270°15'25"** e distância de **1.727,85m**, confrontando com parte das terras dos **herdeiros de Antônio Pedro Sobrinho e sua esposa**, terras de parte da Gleba "**Bom Assunto**" sob domínio dos **herdeiros de Manoel Cordeiro de Deus e esposa**, e parte das terras da Gleba "**Bom Assunto**" de **Zacarias Cardoso**, sob domínio dos **herdeiros**, até atingir o ponto **M2**, de coordenadas **N=9.502.002,780m e E=820.087,360m**; deste segue com azimuth de **11°36'31"** e distância de **312,69m**, confrontando com terras da Gleba "**Bom Assunto**" de **Zacarias Cardoso**, sob domínio dos **herdeiros**, até atingir o ponto **M3**, de coordenadas **N=9.502.309,070m e E=820.150,280m**; deste segue com azimuth de **336°01'31"** e distância de **506,96m**,



confrontando com terras da Gleba "Bom Assunto" de Zacarias Cardoso, sob domínio dos herdeiros e parte das terras da Gleba "Santa Eugênia" de Antônio Silva, até atingir o ponto M4, de coordenadas N=9.502.772,296m e E=819.944,283m; deste segue com azimute de 249°22'12" e distância de 1.122,61m, confrontando com terras da Gleba "Santa Eugênia" de Antônio Silva, até atingir o ponto M5, de coordenadas N=9.502.807,580m e E=818.702,080m; deste segue com azimute de 341°43'44" e distância de 97,25m, confrontando com terras da Gleba "Santa Eugênia" de Antônio Silva, e parte das terras da Gleba "Santa Eugênia" de Francisca Alves de Oliveira, até atingir o ponto M6, de coordenadas N=9.502.899,930m e E=818.671,590m; deste segue com azimute de 15°20'44" e distância de 827,99m, confrontando com terras da Gleba "Santa Eugênia" de Francisca Alves de Oliveira, até atingir o ponto M7, de coordenadas N=9.503.698,400m e E=818.890,710m; deste segue com azimute de 29°51'08" e distância de 1.061,02m, confrontando com terras da Fazenda dos herdeiros de Adalberto Correa Lima e parte das terras da Gleba "Passagem" de José Inácio e herdeiros de Francisco de Assis Filho, até atingir o ponto M8, de coordenadas N=9.504.618,640m e E=819.418,850m; deste segue com azimute de 25°19'20" e distância de 509,23m, confrontando com terras da Gleba "Passagem" de José Inácio e herdeiros de Francisco de Assis Filho e parte das terras de Manoel Pinto Ribeiro, até atingir o ponto M9, de coordenadas N=9.505.078,940m e E=819.636,650m; deste segue com azimute de 106°15'05" e distância de 1.237,68m, confrontando com o restante das terras de Manoel Pinto Ribeiro e parte das terras de Manoel Costa, até atingir o ponto M10, de coordenadas N=9.504.732,570m e E=820.824,880m; deste segue com azimute de 99°05'07" e distância de 576,05m, confrontando com terras de Manoel Costa e herdeiros de Cícero Pinto de Mesquita, até atingir o ponto M11, de coordenadas N=9.504.641,610m e E=821.393,700m; deste segue com azimute de 129°17'57" e distância de 1.073,09m, confrontando com terras de Manoel Pinto Ribeiro e parte das terras da Gleba



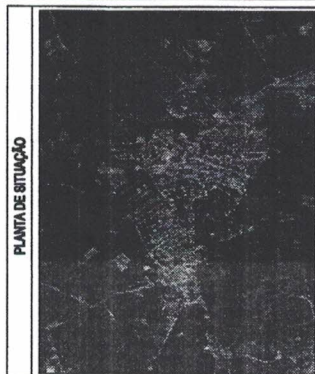
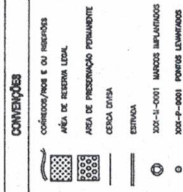
"Deserto", sob domínio dos **herdeiros**, até atingir o ponto **M12**, de coordenadas **N=9.503.961,950m** e **E=822.224,110m**; deste segue com azimute de **122°36'17"** e distância de **803,78m**, confrontando com terras da **Gleba "Deserto"**, sob domínio dos **herdeiros**, até atingir o ponto **M13**, de coordenadas **N=9.503.528,840m** e **E=822.901,220m**; deste segue com azimute de **211°41'33"** e distância de **1.477,81m**, confrontando com terras da **Gleba "Canto da Onça"**, sob domínio dos **herdeiros de Antônio Pedro Sobrinho e esposa**, até atingir o ponto **MARCO ZERO**, de coordenadas **N=9.502.271,400m** e **E=822.124,840m**, onde teve início a descrição deste perímetro.

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 15/06/2020



Resp. Téc: JOSINO GOMES DE OLIVEIRA
ENG. AGRIMENSOR - CREA: 1900740818

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES



BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

19

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

FL ÚNICA

Imóvel: AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO_ ANO 2020

Proprietário: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIUAI

Município: BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

Comarca: CAPITÃO DE CAMPOS

Estados Unidos

www.pccar.com.br

VALVESULOS/Transcripção: I EI ANTERIOR Nº 06/99

Dolet:	15/06/2020	Escuder:	1:25 000
--------	------------	----------	----------

Áreas e Perímetros

ASSINATURAS

Area: 8.272.505,84 m²

827,2505 ha

Perímetro (m):

11.869,15 m

Resp. Téc.: JOSINO GOMES DE OLIVEIRA
ENG. AGRIMENSOR - CREA: 190074-0818
Código do Credenciado:

ART:

